

REAÇÃO NECESSÁRIA

Raul Pilla

NOTICIA-SE que a Indústria e, talvez, o Comércio, por seus órgãos autorizados, recorrerão ao Poder Judiciário, contra os tributos extraorçamentários, que o Governo está arancando ao Congresso Nacional.

Deixando de parte a questão meramente financeira de pagar ou deixar de pagar, tem o ato uma grande, eu quase diria transcendente significação política. Há um diploma, a que se chama Constituição e que regula a vida pública brasileira. E, ou deve ser uma garantia para todos, governantes e governados, e mais para estes do que para aquêles. Quanto a mim, a nossa Constituição apresenta graves defeitos, que eu chamei funcionais, mas muito pior, do que uma Constituição defeituosa, é uma Constituição desrespeitada.

Que reza a nossa Constituição a respeito de impostos? Entre outras coisas, diz o seguinte, no parágrafo 34 do artigo 141: «Nenhum tributo será exigido ou aumentado sem que a lei o estabeleça; nenhum será cobrado em cada exercício sem prévia autorização orçamentária, ressalvada, porém, a tarifa aduaneira e o imposto lançado por motivo de guerra». É uma garantia do cidadão contra as extorsões do Poder Público. Tanto assim é, que não se encontra na seção relativa ao Orçamento, mas no capítulo concernente aos direitos e garantias individuais.

Ora, o aumento do imposto de consumo e do imposto do selo, agora exigido ao Congresso Nacional, não terá a prévia autorização orçamentária de que fala a Constituição, pois concluído está o Orçamento para o ano de 1959 e nele já não se poderá inserir. Somente em 1960 seria lícito cobrar os tributos agora votados, dado que fôssem incluí-

dos no correspondente Orçamento.

Compreende-se a fome fiscal, antes bulímia, de que se acha tomado o Governo. Pode-se até considerar com suma indulgência, em atenção às famosas metas. Mas não se trata tanto de deixar de pagar agora o que provavelmente se terá de pagar depois, como de defender a Constituição, que ainda é uma garantia, apesar de todos os rasgos recebidos nos seus poucos anos de vida. Recorrendo ao Poder Judiciário, como se anuncia, a indústria e, como ela, talvez o Comércio, muito mais do que os seus interesses, estarão defendendo o regime, que se presume ser um governo de leis, e não um governo de homens ou de caudilhos.

Este é o superior significado da reação, que, se chegar a efetuar-se, esperamos todos encontrem a justa e necessária correspondência no Poder Judiciário que se quis pôr como fecho de abóbada.